



GUARUJÁ

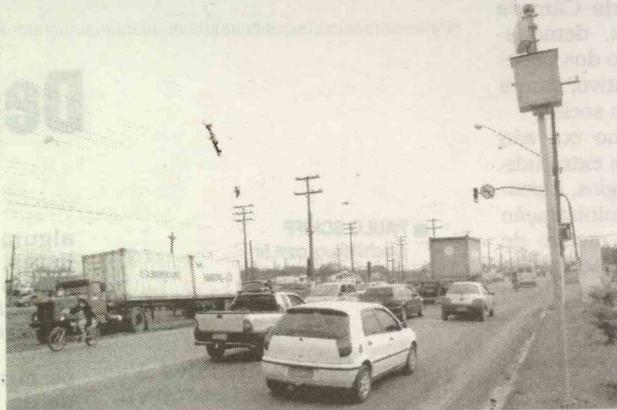
## Radares começam a operar no dia 17

A Prefeitura de Guarujá já instalou todos os radares e praticamente todos os 21 equipamentos, que terão a função de disciplinar o trânsito, já foram aferidos. Segundo a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a averiguação dos equipamentos será concluída até a próxima

terça-feira (14). A conclusão dos serviços possibilitará o início da operação dos radares no dia 17.

Segundo o diretor de Trânsito e Transporte, Wilson Caruso, a partir de segunda-feira (13) será iniciada uma campanha de divulgação. "Os radares estão prontos para operar, mas decidimos

LUCAS BAPTISTA/DL



fazer uma campanha para alertar os motoristas antes de entrarem em funcionamento", disse

Caruso, ressaltando que 21 equipamentos estão instalados em 13 pontos da Cidade.

### Confira as vias onde estão instalados os radares

1. Avenida dos Caiçaras, próximo à Rua Gino Fabris, sentido Guaiúba - Velocidade máxima: 50 km/h
2. Avenida dos Caiçaras, próximo à Rua Gino Fabris, sentido Santa Rosa - Velocidade máxima: 50 km/h
3. Avenida Lídio Martins Correa, próximo ao término da faixa de domínio da Ecovias, sentido Piaçaguera - Velocidade máxima: 50 km/h
4. Avenida Lídio Martins Correa, próximo ao término da faixa de domínio da Ecovias, sentido Morrinhos - Velocidade máxima: 50 km/h
5. Avenida Santos Dumont, entre a Rua Calixto Daige e a Rua Augusto Simões, em frente à Diretoria de Trânsito, sentido Vicente de Carvalho - Velocidade máxima: 40 km/h
6. Avenida Santos Dumont, entre as ruas Calixto Daige e a Augusto Simões, em frente ao Ginásio Guaibê, sentido Centro - Velocidade máxima: 40 km/h
7. Avenida Helena Maria, altura da Rua Azulil Loureiro, nos dois sentidos.

Os equipamentos em semáforos ficarão nas seguintes vias:

1. Avenida Puglisi, esquina com a Rua Buenos Aires, sentido Centro;
2. Avenida Puglisi, esquina com a Rua Buenos Aires, sentido Viaduto;
3. Avenida Deputado Emilio Carlos, esquina com a Rua Buenos Aires, em frente ao Hospital Santo Amaro, sentido Enseada;
4. Avenida Deputado Emilio Carlos, esquina com a Rua Buenos Aires, em frente ao Hospital Santo Amaro, sentido Centro;
5. Avenida D. Pedro I, esquina com a Rua Marivaldo Fernandes, próximo ao Teatro Procópio Ferreira, sentido Enseada;
6. Avenida D. Pedro I, esquina com a Rua Marivaldo Fernandes, próximo ao Teatro Procópio Ferreira, sentido Centro;
7. Avenida D. Pedro I, esquina com a Rua Marivaldo Fernandes, próximo ao Teatro Procópio Ferreira, sentido Túnel;
8. Avenida Santos Dumont, esquina com a Rua Valdomiro Macário, sentido Vicente de Carvalho;
9. Avenida Santos Dumont, esquina com a Rua Valdomiro Macário, sentido Guarujá.

As lombadas eletrônicas:

1. Avenida Leomil entre as ruas México e Silva Valadão, sentido Centro - Velocidade máxima 40 km/h;
2. Avenida Santos Dumont, próximo a Igreja Universal, sentido Centro - Velocidade 30 Km/h;
3. Avenida Adhemar de Barros próximo ao Reservatório da Sabesp, sentido Ferry Boat - Velocidade máxima 40 km/h.

Os radares de peso (até 6 toneladas):

1. Avenida Santos Dumont, em frente à cabeceira da Ponte do Rio Santo Amaro, sentido Vicente de Carvalho;
2. Avenida Áurea Gonzalez Conde, entre a Rodovia Condego Domênico Rangoni e a Travessa Jardim Progresso, sentido Vicente de Carvalho;
3. Avenida Lídio Martins Correa, entre a entrada do Morrinhos e o semáforo da Vila Zilda, sentido Enseada.



# Baixada Santista recebe R\$ 35 milhões da União

## Os recursos serão liberados após a conclusão de cada etapa das obras

### Da Reportagem

A Baixada Santista receberá 35,9 milhões de recursos do Orçamento Geral da União (OGU). A assinatura do convênio foi realizada ontem pelas prefeituras da Região e a Caixa Econômica Federal.

Somado, o valor das contrapartidas a serem dadas pelos nove municípios da Baixada é de R\$ 3,9 milhões, totalizando assim R\$ 39,8 milhões de investimentos.

O valor será liberado conforme a conclusão de cada etapa das obras realizadas pelos municípios. Agora, as prefeituras pre-

cisam apresentar os projetos e cronogramas de execução das obras que passarão pela aprovação do setor de Desenvolvimento Urbano da Caixa.

São Vicente obteve o maior repasse entre os nove municípios, recebendo mais de R\$ 12 milhões. O valor será investido em programas de turismo, habitação de interesse social, esporte e lazer e gestão de política e desenvolvimento. Em seguida, foi o município de Cubatão que obteve R\$ 5,427 milhões da União.

Guarujá recebeu R\$ 3.142 de recursos a serem investidos na implantação do programa

Turismo no Brasil e Cidade Digital. A prefeita de Guarujá, Maria Antonieta de Brito, informou que o valor referente ao Programa Turismo no Brasil será utilizado para as obras na Avenida D. Pedro, que segundo ela, deve ser licitado em janeiro de 2011. "Estamos muito contentes com estes recursos importantes tanto para as obras na Dom Pedro, como para modernizar e ampliar o acesso a inclusão digital", disse a prefeita.

Durante o evento, o superintendente regional da Caixa, José Paulo Gomes de Amorim, disse esperar que estes investimentos retornem em empregos para a população da Baixada. "São quase R\$ 40 milhões vindos de diferentes ministérios,

# Continuação



*Diário do Litoral*  
*Sábado 11 de Dezembro de 2010*



mas todos com a ideia de que isso possa gerar emprego e renda”, disse o superintendente.

“Só neste evento são quase R\$ 40 milhões, o que é muito bom. Mas isto nos incomoda se não virar tijolo, obra, algu-

ma coisa para população. Temos um esforço muito grande para fazer que estes papéis virem algo que a população possa enxergar de fato”.

Os prefeitos de Santos, Itanhaém e Praia Grande que não estiveram pre-

sentes ontem no evento, deverão assinar o documento posteriormente.

Os valores são provenientes dos Ministérios da Cidade, do Turismo, do Esporte e do Fundo Nacional de assistência Social.



GUARUJÁ

## Fiscalização nas praias começa hoje

A partir de hoje, tem início em Guarujá a Operação Verão. As ações têm o objetivo de orientar e prevenir o comércio irregular cometido nesta época do ano por comerciantes e ambulantes.

O trabalho envolve os setores de Postura, Comércio, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente. Os agentes observarão se os comerciantes estão fazendo o despejo incorreto dos efluentes (por exemplo, óleo) na areia.

Os fiscais também estarão atentos aos possíveis abusos cometidos em relação à poluição sonora. Neste caso, o volume permitido

de som para comerciantes na área mista (praia) será de 65 decibéis durante o dia e de 55 à noite, obedecendo, o horário das 6 às 22 horas. A norma se estende às residências, carrinhos e quiosques localizados na orla das praias.

Também não é permitido levar animais à praia. Embora o comportamento seja comum durante a estação de calor, os fiscais estarão atentos, já que as fezes dos animais transmitem doenças.

De acordo com o coordenador da Fiscalização de Postura, Alexandre Couto, o comerciante que for flagrado vendendo produtos

# Continuação



Diário do Litoral  
Sábado 11 de Dezembro de 2010

diferentes do que a sua licença permite será advertido. “Esse tipo de irregularidade é sempre constatada. Muitas vezes a licença é emitida para um munícipe que, por exemplo, reside e tem uma banca no Perequê, mas resolve montar seu comércio no Centro. Quando constatamos essa infração a pessoa é convidada a recolher sua mercadoria e se retirar. Se houver recusa, ela tem o seu material de trabalho

recolhido”, explicou.

Segundo Couto, a idéia também é coibir a venda de alimentos, cujos comerciantes não têm autorização para manipular produtos na orla, como queijo coalho, camarão e sanduíches naturais.

“Os ambulantes não têm autorização para vender alimento na faixa de areia. Apenas os comerciantes dos carrinhos e quiosques estão autorizados a manipular comida”



LUIZ TORRES DI

## Operação também estará atenta à demarcação nas praias

Os fiscais também estarão observando se os condomínios não estão demarcando ou reservando espaço na faixa de areia com guarda-sóis, caso nin-

guém esteja ocupando os mesmos. Esta ação é passível de multa, e os guarda-sóis são apreendidos.

Todo material apreendido pelos fiscais, exceto

alimento, é encaminhado para um local chamado depositário. O infrator tem até 30 dias após a apreensão para rever suas mercadorias, mediante o pa-

gamento da multa, que é diária. O valor da multa varia de acordo com a infração e o comportamento do comerciante durante a abordagem.

Passados os 30 dias da apreensão, se e o comerciante não retirar a mercadoria, os objetos são doados ao Fundo Social de Solidariedade.